



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

CRENCIAMENTO Nº 001/EDITAL Nº 004/FCCR/2019
CONVOCATÓRIA Nº 005/2020 – RENOVAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR ARTÍSTICO – PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS

A Comissão de Controle e Avaliação (CCA), no uso de suas atribuições; de acordo com as autorizações legais pertinentes e considerando os atos administrativos que decretaram o isolamento social e a suspensão das atividades em ambientes públicos em virtude da pandemia – COVID19, convoca os credenciados homologados no Credenciamento 001/EDITAL Nº 004/FCCR/2019 que participaram da sessão de atribuição do dia 04/06/2020 referente a prestação de serviços de orientador artístico – Projeto Arte nos Bairros e que atenderam a demanda para ministrarem oficinas culturais através da plataforma zoom.

Após atribuição, os Termos de Credenciamento foram elaborados de acordo com as atribuições para prestações de serviços até 20 de agosto. Contudo, a prorrogação do prazo de suspensão das atividades presenciais criou a demanda e a necessidade dos referidos serviços até 30 de novembro.

Como forma de economicidade e para efeito de praticidade administrativa a CCA comunica os interessados e convoca os orientadores artísticos contratados por meio da CONVOCATÓRIA 004/2020 a se manifestarem até as 17h do dia 20/08/2020, pelo e-mail credenciamento@fccr.sp.gov.br, quanto a concordância da renovação das mesmas condições pactuadas. Será elaborado novo termo de credenciamento, nas mesmas condições pactuadas, com vigência de 01/08 a 30/11/2020. Em caso de aceite será emitido novo Termo de Credenciamento onde constarão os mesmos dias e horários, sendo que este documento também deverá ser assinado e devolvido por e-mail.

Esta convocatória destina-se ao atendimento da demanda existente até o momento e poderá não atender a todas as áreas, bem como, todos os profissionais credenciados, sendo facultado ao credenciado, aceitar a contratação ou desistir e aguardar nova convocação. O credenciamento não obsta a contratação direta de outros prestadores de serviços nas formas previstas na legislação para atender as necessidades da instituição e seus programas e projetos. O credenciado fica ciente que as oficinas para as quais não tenha disponibilidade de atendimento serão atribuídas aos credenciados remanescentes pela ordem decrescente de classificação até esgotar a demanda.

São José dos Campos, 19 de agosto de 2020.

Comissão de Controle e Avaliação

Ciente e de acordo com a demanda prevista para o item do edital Nº 001/EDITAL Nº 004/FCCR/2019

Item I – Prestação de serviço de orientador artístico no Programa Arte nos Bairros – 1649 aulas (40 minutos) de

R\$40,00 = R\$ 65.960,00

Washington Freitas
Diretoria de Cultura e Patrimônio

Autorizo a publicação da CONVOCATÓRIA Nº 005/2020 – RENOVAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR ARTÍSTICO – PROGRAMA ARTE NOS BAIROS, em atendimento ao CREDENCIAMENTO Nº 001/EDITAL Nº 004/FCCR/2019.

Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente